

São Paulo, 06 de março de 2018.

**Ref.: COMUNICADO - ALTERAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO DE CUSTÓDIA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM SECUTIRIES III**

Prezados Senhores,

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Securities III, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.422.044/0001-14 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, informar que, em razão da descontinuação pelo atual custodiante do Fundo, **Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (nesta qualidade, "Atual Custodiante"), da prestação de serviços de custódia no mercado brasileiro, procederá com a substituição do Atual Custodiante, pela própria Administradora, instituição financeira devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a prestação do serviço de custódia de ativos por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.977, de 15 de abril de 2016 (nesta qualidade, "Nova Custodiante"), sendo certo que a remuneração anual máxima da Nova Custodiante não superará aquela constante no Regulamento do Fundo, a partir de 08 de março de 2018.

Quaisquer dúvidas pertinentes a este comunicado poderão ser esclarecidas pelo e-mail: [vwmprodutosestruturados@votorantimwm.com.br](mailto:vwmprodutosestruturados@votorantimwm.com.br) ou pelo telefone: (11) 5171-5359

Atenciosamente,

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA**